



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Acaraú/CE, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO NO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1606.02/2020**, para que surta os devidos efeitos legais as respectivas vencedoras, a saber: **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 27,85 (vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 80,40 (oitenta reais e quarenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de **R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 1,56 (hum real e cinquenta e seis centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 17**, com o valor unitário de **R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de **R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 20**, com o valor unitário de **R\$ 28,45 (vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 21**, com o valor unitário de **R\$ 34,79 (trinta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 23**, com o valor unitário de **R\$ 31,68 (trinta e um reais e sessenta e oito centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 48.808,79 (quarenta e oito mil, oitocentos e oito reais e setenta e nove centavos)**; **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 3,00 (três reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de **R\$ 27,40 (vinte e sete reais e quarenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 19**, com o valor unitário de **R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 22**, com o valor unitário de **R\$ 3,00 (três reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 24**, com o valor unitário de **R\$ 3,00 (três reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 25**, com o valor unitário de **R\$ 1,65 (hum real e sessenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 26**, com o valor unitário de **R\$ 1,65 (hum real e sessenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 29**, com o valor unitário de **R\$ 19,44 (dezenove reais e quarenta e quatro centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 30**, com o valor unitário de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 31**, com o valor unitário de **R\$ 14,25 (quatorze reais e vinte e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 33**, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 35**, com o valor unitário de **R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 31.605,84 (trinta e um mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**; **E. BERNARDO DE SOUZA - ME**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de **R\$ 69,99 (sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de **R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 27**, com o valor unitário de **R\$ 25,99 (vinte e cinco reais e noventa e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 32**, com o valor unitário de **R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, classificada e



vencedora no **ITEM 34**, com o valor unitário de **RS 1,99 (hum real e noventa e nove centavos)**, perfazendo o valor global de **RS 42.477,80 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)** e **RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME**, classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de **RS 27,00 (vinte e sete reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 28**, com o valor unitário de **RS 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor global de **RS 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das vencedoras acima indicadas, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 13 de julho de 2020.

Marjore Pereira da Silva
Marjore Pereira da Silva

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO